



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ/BA

PORTARIA Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2.017.

A DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos artigos 59,b e 109 do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os MM Juízes Federais listados na tabela abaixo para atuarem como Juízes Plantonistas, nesta Subseção Judiciária de Jequié, nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, fora do expediente normal (externo), que, nesta Subseção Judiciária, é das 09:00h às 18:00h.

Período	De 09/01/2017 a 31/01/2017
Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto
Período	De 01/02/2017 a 28/02/2017
Juiz Plantonista	Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
Período	De 01/03/2017 a 31/01/2017
Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto
Período	De 01/04/2017 a 30/04/2017
Juiz Plantonista	Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
Período	De 01/05/2017 a 18/06/2017
Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto
Período	De 19/06/2017 a 31/07/2017
Juiz Plantonista	Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
Período	De 01/08/2017 a 31/08/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ/BA

Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto
Período	De 01/09/2017 a 30/09/2017
Juiz Plantonista	Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
Período	De 01/10/2017 a 31/10/2017
Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto
Período	De 01/11/2017 a 30/11/2017
Juiz Plantonista	Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva
Período	De 01/12/2017 a 19/12/2017
Juiz Plantonista	Dr. Jorge Souza Peixoto

II – A Diretora de Secretaria da Vara Única de Jequié, Maria de Fátima Pinto Magno Martins, ou seu substituto automático, poderá ser contatado através do telefone nº. (73)9 9981-6140 ou (73)9 8123-7832.

III – A Diretora da Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV – Segundo disposto no art. 111 do Provimento nº. 129, de 08/04/2016, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62) os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. O Juiz de plantão poderá ser contatado através do telefone nº (71) 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado através do telefone nº (71) 9982-2646.

V - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juíza Federal Diretora